



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 404/GR, de 28 de março de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1º, 3º e 4º (Redação dada pela Lei nº 12.772 de 2012) do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, lotados no(a):

Reitoria:

* **Gideão Gomes Ferreira**

Processo: 23231.000091/2014-79

Classe "E" Nível "II" Padrão "03", para a Classe "E" Nível "III" Padrão "03", a partir de 24.03.2014.

Câmpus Boa Vista:

* **Taliana Pereira de Souza**

Processo: 23229.000136/2014-54

Classe "D" Nível "III" Padrão "4", para a Classe "D" Nível "IV" Padrão "4", a partir de 10.02.14.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de março de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor